



Tabellião e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cícero Tadeu Ribeiro
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2933
E-mail: cartorio1oara_al@hotmail.com
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Arapiraca/AL, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a). JADER WEVANI SILVA PEREIRA, CPF Nº 708.900.084-26, a comparecer em Cartório, na Rua Lúcio Roberto, 43, Centro, entre 08 e 17:45 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 381.197,66, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 144440906246, firmado em 05/10/2015, registrado sob o nº R-5, na matrícula nº 89687, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Pedro Vieira Sampaio, 312, São Luiz, Arapiraca/AL, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Arapiraca/AL, em 13/09/23. O Oficial.



Tabelliã e Oficial do 1º Ofício

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.164.274-34
2º Substituto

Ofício n.º 25276/2022– CESAV/BU

Bauru, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023.

Ao

1º Ofício de Registro de Imóveis de ARAPIRACA

Assunto: Requerimento de Intimação por Edital

Prezado(a) Senhor(a),

1. Conforme cientificado por esse ofício, o(s) devedor(es) **JADER WEVANI SILVA PEREIRA CPF: 708900084-26**, referente ao contrato habitacional nº **144440906246**, firmado em **05/10/2015** na matrícula nº **89687**, neste cartório, referente ao imóvel situado em **R PEDRO VIEIRA SAMPAIO 312 SAO LUIZ ARAPIRACA AL CEP 57301394**, não foi(ram) intimados(s) pessoalmente.
2. O credor não possui mais endereços, por este motivo solicita a publicação de editais, em cumprimento aos termos do § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, sendo que optamos pela Publicação de Edital Eletrônico por ser o meio mais célere e econômico ao processo.
3. Se o(s) devedor(es) não efetuar(em) a purga do débito no prazo previsto, requeremos à V.S^a. que inclua as informações de publicação de Edital no portal da Plataforma Eletrônica, bem como a Certidão de Transcurso de Prazo.
 - 3.1 As despesas incorridas, devem ser lançadas no módulo financeiro do Portal.
4. Por fim, o(a) Requerente assume integral responsabilidade civil e penal pela idoneidade das informações contidas neste requerimento.

Documento assinado eletronicamente nos termos da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, por um dos seguintes representantes:

- Jose Edson de Barros - CPF 136.633.678-00;
- Gilberto Silva Nunes - CPF 025.441.698-50;
- Leni Franco Dias - CPF 568.735.819-68;
- Ana Raquel dos Santos D'Angieri - CPF 281.482.798-70;
- Flavia Andrade Bezerra de Melo - CPF 633.727.623-04.

Atenciosamente,

Relação de Prestações em atraso:

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
02/04/2017	18	R\$7.812,39
02/05/2017	19	R\$7.723,15
02/06/2017	20	R\$7.630,91
02/07/2017	21	R\$7.542,61
02/08/2017	22	R\$7.489,25
02/09/2017	23	R\$7.400,40
02/10/2017	24	R\$7.313,81
02/11/2017	25	R\$7.246,18
02/12/2017	26	R\$7.160,44
02/01/2018	27	R\$7.074,20
02/02/2018	28	R\$6.988,57
02/03/2018	29	R\$6.906,66
02/04/2018	30	R\$6.822,16
02/05/2018	31	R\$6.739,32
02/06/2018	32	R\$6.655,95
02/07/2018	33	R\$6.574,21
02/08/2018	34	R\$6.492,04
02/09/2018	35	R\$6.410,37
02/10/2018	36	R\$6.330,31
02/11/2018	37	R\$6.249,77
02/12/2018	38	R\$6.170,79
02/01/2019	39	R\$6.091,37
02/02/2019	40	R\$6.012,42
02/03/2019	41	R\$5.937,12
02/04/2019	42	R\$5.859,26
02/05/2019	43	R\$5.782,93
02/06/2019	44	R\$5.706,16
02/07/2019	45	R\$5.630,88
02/08/2019	46	R\$5.555,11
02/09/2019	47	R\$5.479,84
02/10/2019	48	R\$5.406,10
02/11/2019	49	R\$5.331,87
02/12/2019	50	R\$5.259,15
02/01/2020	51	R\$5.185,89
02/02/2020	52	R\$5.113,15
02/03/2020	53	R\$5.042,89
02/04/2020	54	R\$4.971,12
02/05/2020	55	R\$4.900,86
02/06/2020	56	R\$4.830,06
02/07/2020	57	R\$4.760,74
02/08/2020	58	R\$4.690,88
02/09/2020	59	R\$4.621,49
02/10/2020	60	R\$4.553,58
02/11/2020	61	R\$4.485,16
02/12/2020	62	R\$4.418,16
02/01/2021	63	R\$4.350,64
02/02/2021	64	R\$4.283,58
02/03/2021	65	R\$4.219,89

02/04/2021	66	R\$4.153,75
02/05/2021	67	R\$4.089,01
02/06/2021	68	R\$4.023,75
02/07/2021	69	R\$3.959,88
02/08/2021	70	R\$3.895,50
02/09/2021	71	R\$3.831,54
02/10/2021	72	R\$3.768,99
02/11/2021	73	R\$3.705,89
02/12/2021	74	R\$3.644,19
02/01/2022	75	R\$3.581,65
02/02/2022	76	R\$3.519,03
02/03/2022	77	R\$3.460,51
02/04/2022	78	R\$3.398,37
02/05/2022	79	R\$22.308,19
02/06/2022	80	R\$3.276,80
02/07/2022	81	R\$3.216,78
02/08/2022	82	R\$3.169,55
02/09/2022	83	R\$3.108,51
02/10/2022	84	R\$3.049,70
02/11/2022	85	R\$2.999,22
02/12/2022	86	R\$2.941,02
02/01/2023	87	R\$2.882,04

Valor Total do atraso: R\$381.197,66

Contrato de financiamento imobiliário
144440906246

Matricula do Imóvel
89687

Devedor(es)

JADER WEVANI SILVA PEREIRA

Endereço do imóvel

R PEDRO VIEIRA SAMPAIO, nº 312, SAO LUIZ, ARAPIRACA/AL CEP 57301-394

Relação de projeção:

Data Recebimento	Valor Purga do Débito	Data Recebimento	Valor Purga do Débito
11/01/2023	381.197,66	12/01/2023	384.250,23
13/01/2023	387.302,79	14/01/2023	390.355,36
15/01/2023	393.407,93	16/01/2023	396.460,49
17/01/2023	399.513,06	18/01/2023	402.565,62
19/01/2023	405.618,19	20/01/2023	408.670,76
21/01/2023	411.723,32	22/01/2023	414.775,89
23/01/2023	417.828,46	24/01/2023	420.881,02
25/01/2023	423.933,59	26/01/2023	426.986,15
27/01/2023	430.038,72	28/01/2023	433.091,29
29/01/2023	436.143,85	30/01/2023	439.196,42
31/01/2023	442.248,99	01/02/2023	445.301,55
02/02/2023	453.799,80	03/02/2023	456.852,37
04/02/2023	459.904,93	05/02/2023	462.957,50
06/02/2023	466.010,06	07/02/2023	469.062,63
08/02/2023	472.115,20	09/02/2023	475.167,76
10/02/2023	478.220,33	11/02/2023	481.272,90

12/02/2023	484.325,46	13/02/2023	487.378,03
14/02/2023	490.430,60	15/02/2023	493.483,16
16/02/2023	496.535,73	17/02/2023	499.588,29
18/02/2023	502.640,86	19/02/2023	505.693,43
20/02/2023	508.745,99	21/02/2023	511.798,56
22/02/2023	514.851,13	23/02/2023	517.903,69
24/02/2023	520.956,26	25/02/2023	524.008,82
26/02/2023	527.061,39	27/02/2023	530.113,96
28/02/2023	533.166,52	01/03/2023	536.219,09
02/03/2023	544.717,34	03/03/2023	547.769,90
04/03/2023	550.822,47	05/03/2023	553.875,04
06/03/2023	556.927,60	07/03/2023	559.980,17
08/03/2023	563.032,73	09/03/2023	566.085,30
10/03/2023	569.137,87	11/03/2023	572.190,43

Após 11/03/2023 autorizamos o recebimento pelo valor R\$ 572.190,43 , desde que dentro do prazo legal de 15 dias da intimação .